



DECRETO Nº 1058 DE 03 DE MARÇO 2026.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, **Parágrafo Único**, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para reforço das seguintes dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL (1500)			
Codificação	Ficha	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	-	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
824.430.141.539		Remuneração da Equipe Técnica PSB	
3.1.90.04.00.1500	160	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 300.000,00
TOTAL		SUPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL (1500)	R\$ 300.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso as anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO

ANULAÇÃO MUNICIPAL (1500)			
Codificação	Ficha	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	-	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
824.430.141.539		Remuneração da Equipe Técnica PSB	
3.1.90.311.00.1500	163	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil	300.000,00
TOTAL		ANULAÇÃO MUNICIPAL (1500)	R\$ 300.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 03 de março de 2026.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Prefeita Municipal